



Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas

PALÁCIO AMARO CAVALCANTI

LEI Nº 340/86

Torna-se de Utilidade Pública Municipal a Associação ' dd Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte (AVERN) com sede e foro na cidade ' de Natal-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (AVERN), com sede e foro na cidade de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-(RN).,
29 de setembro de 1986.


GALBE MAIA

Prefeito Municipal